



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise dos documentos apresentados no Processo nº 23360.000154/2021-41, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Viticultura, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*